
	<b>ESTADO DO CEARA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				<b>Nota Nº</b> <b>0000005133</b>				
	<b>SÉRIE</b>								
	<b>ELETRÔNICA</b>								
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	31/12/2020	Competência	OUT/2020	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	FORTALEZA-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
	Razão Social	GONCALVES LOCACAO, CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI ME							
	Nome Fantasia	GONCALVES LOCACOES							
	Endereço	AVN EUSEBIO DE QUEIROZ, 101 - PARNAMIRIM							
	CPF/CNPJ	16.776.846/0001-58	Insc.Municipal	103054759	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61760-000	Comp.	LOJA 19	Telefone	8532606060	
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	José Airton Felix Cirilo da Silva				E-mail				
Endereço	RUA Riachuelo, 760 Papicu FORTALEZA-Ce								
CPF/CNPJ	092.573.573-68	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Locação de um veículo utilitário, modelo/marca Hilux 4. Referente ao mês de outubro.									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
999 / 0 / 771100007 - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	10.500,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	10.500,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Imune</b>			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>			Base de Cálculo	0,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	<b>Y85SUefUMnyw</b>			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	10.500,00	<a href="http://www.eusebio.ce.gov.br/">http://www.eusebio.ce.gov.br/</a>			(=) Valor do ISS	0,00			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Tabela II com Vigência 01/01/2006									
Impressa em: 31/12/20 11:55				Hora da emissão: 11:53:02					

# RECIBO

**RECEBI (EMOS) DE:** JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA.

**CNPJ:** 092.573.573-68

**A QUANTIA DE R\$:** R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

**REFERENTE Á:** NOTA FISCAL 5133.

## DADOS PARA DEPÓSITO

GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME

AGENCIA: 3589-0

CONTA CORRENTE: 53.017-4

CNPJ: 16.776.846/0001-58

BANCO DO BRASIL - 001

GONÇALVES LOCAÇÕES



GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME.

CNPJ: 16.776.846/0001-58

Arquelau Gonçalves Lira Filho

Sócio-Proprietário

EUSEBIO/CE, 05 DE outubro DE 2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SR (A) JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA E A EMPRESA GONÇALVES LOCAÇÕES, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.**

A empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz/Shopping Eusébio nº 101, CNPJ nº 16.776.846/0001-58, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e o SR (A) **JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA** estabelecido no endereço, Rua: Riachuelo, 760, Papicu, Fortaleza - CE - CPF nº 092.573.573-68, **Dados do Veículo: Toyota Hilux SW4, Placa PNR0041/CE, Ano/Modelo 2016/2017, Cor Cinza.**

**CONTRATANTE E CONTRATADO** firmam o presente contrato, nas seguintes condições:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - É objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados de locação de Veículo utilitário sem condutor no município de Fortaleza-CE, destinado para o transporte de pessoas.

1.1.1 - O **CONTRATADO** manterá as suas responsabilidades todo serviço necessário à execução de manutenção do veículo, e arcará com o combustível durante a jornada semanal de trabalho;

1.1.2 - Os serviços deverão ser prestados em horários suficientes, no período compreendido manhã, tarde e noite ou outro que a Prefeitura Municipal de Fortaleza vier a estabelecer, ficando excluídos os feriados e domingos, determinado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, juntamente com a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.**

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - O objeto do presente contrato tem valor global mensal máximo de **R\$ 10.500,00**, conforme a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados dentro do cronograma da Empresa, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO**